



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Contratos	13
Comunicados	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP  
CEP 18.195-000 - ☎(015) 3267-1210

**PORTARIA N° 02/2019**  
de 04 de Fevereiro de 2019.

**ELAINE DE LOURDES CORRÊA**, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Nº 1.373/2007, Capítulo XXXIX,

#### RESOLVE:

1º - Fica revogada a Portaria SME Nº 03/2017 referente a mudança de Sede Controle da Coordenadora Pedagógica Eliane Cristina Sebastião.

I) A partir de 05/02/2019, a coordenadora assume suas funções na Unidade de origem: EMEIF "Francisco Mariano de Almeida", os horários de trabalho serão definidos pela gestora da Unidade.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 04 de fevereiro de 2019.

**ELAINE DE LOURDES CORRÊA**  
**COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**

**Registrada e publicada por afiação nesta SME e publicada no Diário Oficial do município, data supra.**

**ANDRÉA MARQUES ACOSTA KNITTEL**  
**COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 3 de 16

### **PORTARIA Nº 005/2019**

**de 01 de fevereiro de 2.019.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as 4 (quatro) salas de aula de Educação Infantil da EMEF Ricardo Puccetti, a partir de 02.01.2019 passaram a compor o quadro escolar do CMI Claro da Silva;

Considerando a necessidade de disponibilização de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar para o referido CMEI em virtude da necessidade de suporte pedagógico para a equipe docente;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Tania Alexandra Guilherme Barcelos, para exercer interinamente a função de Coordenador Pedagógica de Unidade Escolar, da CMI Claro da Silva até 31.12.2019.

2º - Pela designação a servidora terá direito a receber complemento de salário, corresponde a diferença de carga horária do emprego de origem (180 horas mensais) para a função designada de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar (200 horas mensais).

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2.019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 006/2019**

**de 01 de fevereiro de 2.019.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Nidia Maria Holtz de Barros Tavares, servidora devidamente qualificada para exercer interinamente a função de Vice-Diretor de Unidade Escolar da EMEI Tereza Quevedo Lopes até 31.12.2019.

2º - Pela designação a servidora terá direito a receber complemento de salário, corresponde a diferença de carga horária do emprego de origem (180 horas mensais) para a função designada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (200 horas mensais).

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de fevereiro de 2.019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 007/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 51.307, de 27 de novembro de 2006, e nos termos da Resolução SS – 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083 de 23/08/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exigir credencial de identificação ou cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto.

**RESOLVE:**

1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Capela do Alto, composta dos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	RG	Nº CREDENCIAL
Elaine Cristina M.V. de Camargo	Enfermeira	25.253.407-4	2917



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 4 de 16

José Augusto V. Dellape	Engenheiro Civil	4.264.069	2324
Jose Antonio Knittel	Arquiteto	8.321.247	2000
Rosiane de Fatima Mota Oliveira	Agente Sanitária	32.669.771-8	2474
Amarildo Rogério Menck	Escriturário	46.865.644-X	2947
Eloisa Maria Alves	Ag. de Cont. de Vetores	21.714.589-9	2813

2º - A Coordenação da Equipe da VISA passa a ser responsabilidade da enfermeira Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, COREN nº 427743.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 192/2018.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 008/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2.019.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pelo servidor Darlan Vieira de Paula, CTPS nº 26388 / 386, Escriturário, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

**RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Darlan Vieira de Paula, do emprego de Escriturário, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, ao 01 de Fevereiro de 2.019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 009/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2.019.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pela servidora Liria de Fatima Vieira Cavalheiro, CTPS nº 81044 / 531, PEB III - ARTES, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

**RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Liria de Fatima Vieira Cavalheiro, do emprego de PEB III - ARTES, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, ao 01 de Fevereiro de 2.019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 5 de 16

### **PORTARIA Nº 010/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2.019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pela servidora Ana Laura Quevedo Pires Graça, CTPS nº 66621 / 319, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Ana Laura Quevedo Pires Graça, do emprego de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, ao 01 de Fevereiro de 2.019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 011/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Valdelice Aparecida Pereira de Moraes, PEB II, encontra-se afastada junto ao INSS por motivo de doença sem

previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a sua ausência causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/12/2019, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) ALESSANDRA DE SOUSA, portador (a) da CIRG nº 42.066.926-7, PIS nº 127.66939.25/5, CTPS 70748/260, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 47ª (Quadragésima-sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2016;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 012/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 6 de 16

nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Nidia Maria Holtz de Barros Tavares, PEB II, encontra-se readaptada temporariamente por motivo de doença, sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a sua ausência causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/12/2019, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) ROSINEIA DE FATIMA RIBEIRO, portador (a) da CIRG nº 22751760-X, PIS nº 124.02243.29/7, CTPS 59752/114, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 41ª (Quadrágésima-primeira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2016;

2º - O(A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

. ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 013/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Raquel Floriano da Rosa, PEB II, foi designada para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino;

Considerando que a sua ausência causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor

para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/12/2019, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) SELMA CRISTINA GUILHERME, portador (a) da CIRG nº 14.693.936-0, PIS nº 180.77651.99/8, CTPS 66993/194, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 46ª (Quadrágésima-sexta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2016;

2º - O(A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 7 de 16

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 014/2019**  
**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª SONIA MARIA CORREA LEONOR, PEB II, encontra-se afastada de suas funções por motivo de aposentadoria por invalidez junto ao INSS, sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a sua ausência causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/12/2019, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) EDNA TADEU PEDRO LANZILLOTTA, portador (a) da CIRG nº 13332389-4, PIS nº 108.25711.33/6, CTPS 89576/464, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 48ª (Quadragésima-oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2016;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 015/2019**  
**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Zuleika Marcelina de Oliveira Alves, Professor Adjunto III, encontra-se afastada de suas funções para prestar serviços junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a sua ausência causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PROFESSOR ADJUNTO III;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/12/2019, para prestar serviços como PROFESSOR ADJUNTO III, o (a) Senhor (a) NADIA CRISTINA DE LARA QUEVEDO, portador (a) da CIRG nº 29270711-3, PIS nº 126.39988.22/2, CTPS 88119/175,

profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 23ª (Vigésima-terceira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2015;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 8 de 16

orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 016/2019 de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB III - GEOGRAFIA para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a)

VINICIUS FELIPE DA COSTA, portador (a) da CIRG nº 47363085-0, PIS nº 210.73446.82/6, CTPS 36351/377, aprovado (a) na 3ª (Terceira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de PEB III - GEOGRAFIA.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de

Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 017/2019 de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB III - MATEMATICA para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, portador (a) da CIRG nº 29099771-9, PIS nº 190.00709.69/8, CTPS 24737/236, aprovado (a) na 3ª (Terceira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de PEB III - MATEMATICA.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 9 de 16

### **PORTARIA Nº 018/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB I para o

(a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) BETANIA BENETTI ANTONELLI, portador (a) da CIRG nº 20.927.542-X, PIS nº 122.36233.16/9, CTPS 13285/081, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de PEB I.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 019/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB I para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) NILSEN AGATHA CARDOSO DE ALMEIDA, portador (a) da CIRG nº 25.685.574-2, PIS nº 128.52822.81/6, CTPS 11937/245, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de PEB I.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 020/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB III – CIENCIAS para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) JONATHAN ANTUNES TEIXEIRA, portador (a) da CIRG nº 41.453.772-5, PIS nº 128.71601.24/2, CTPS 62897/303, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação da classificação final do Concurso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 10 de 16

Público 01/2018 para o emprego de PEB III – CIENCIAS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 021/2019**

**de 01 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB III - MATEMATICA para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) MARIA CRISTINA ROSATO NUNES, portador (a) da CIRG nº 44.102.131-1, PIS nº 134.42995.89/1,

CTPS 90139/255, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de PEB III - MATEMATICA.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações

consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 022/2019**

**de 04 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de INSPECTOR DE ALUNOS para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a)

DARLAN VIEIRA DE PAULA, portador (a) da CIRG nº 41.508.474-X, PIS nº 190.53508.18/2,

CTPS 26388/386, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 11 de 16

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 023/2019  
de 04 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de INSPECTOR DE ALUNOS para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) JESSICA RIBEIRO GARCIA, portador (a) da CIRG nº 38.794.420-5, PIS nº 167.55327.98/1, CTPS 64929/400, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 024/2019  
de 04 de fevereiro de 2.019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor Ananias Ribeiro Fernandes, CTPS nº 0073452/00220, Diretor de Departamento de Saúde de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

1º - Exonerar o Sr. Ananias Ribeiro Fernandes, do emprego de Diretor de Departamento de Saúde de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de fevereiro de 2.019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 025/2019  
de 04 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB I para o (a) Secretaria Municipal de Educação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 12 de 16

RESOLVE:

1º-Admitir para o quadro de pessoal o(a) Senhor(a) ANA LAURA QUEVEDO PIRES GRAÇA, portador(a) da CIRG nº 42.186.914-8, PIS nº 190.28389.13/2, CTPS 66621/319, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2019 para o emprego de PEB I.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Fevereiro

de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 026/2019 de 04 de fevereiro de 2.019.

PERICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais; e;

Considerando que em 24 de setembro de 2018, através da Portaria nº 215/2018, foi concedida a servidora Renta Beserra Dantas, licença sem remuneração pelo período de 1 (um) ano;

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 194/2019 pela servidora Renata Beserra Dantas, onde solicita seu retorno ao trabalho antecipadamente;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a Portaria nº 215, de 21 de setembro de 2018, onde concedia a servidora Renata Beserra Dantas, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, retornando antecipadamente a mesma a partir do dia 05.02.2019 a exercer seu emprego de gari junto ao Setor de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de fevereiro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 27/2019 de 05 de fevereiro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a exoneração do Diretor do Departamento de Saúde ocorrido em 04.02.2019;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Edvaldo Marques, escriturário desta Prefeitura Municipal, para responder interinamente pelo Departamento de Saúde até 10.02.2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de fevereiro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 13 de 16

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Contratos Janeiro 2019

Nº Contrato	Processo	Modalidade	Objeto	Empresa Vencedora	Data	Prazo	Valor
001/2019	XXX	XXX	Fornecimento diário via correio eletrônico ou website	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	02/01/2019	12 meses	R\$ 4.560,00
002/2019	103/2018	PP 050/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutí para alimentação Escolar	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL - ME	02/01/2019	12 meses	R\$9.367,00
003/2019	103/2018	PP 050/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutí para alimentação Escolar	LUCAS PEREIRA MAGALHÃES & CIA LTDA	02/01/2019	12 meses	R\$28.570,00
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	03/01/2019	12 meses	R\$ 27.809,91
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	03/01/2019	12 meses	R\$ 56.990,32
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	03/01/2019	12 meses	R\$ 48.301,61
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	ROSCILER CIRURGICA LTDA	03/01/2019	12 meses	R\$ 5.823,80
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	03/01/2019	12 meses	R\$ 42.967,99
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	INGRID FERREIRA CANDIDO CIRIACO - ME	03/01/2019	12 meses	R\$ 28.421,30
ATA REGISTRO PREÇOS	087/2018	pp 049/2018	Eventual e Futura aquisição de Material Hospitalar.	KJH COMERCIAL LTDA - EPP	03/01/2019	12 meses	R\$ 30.891,31
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018	066/2017	CP 003/2017	Contratação de sistema de ensino para alunos da educação infantil e fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo.	Editora F.T.D. S/A	10/01/2019	12 meses	R\$ 911.234,00
004/2019	003/2019	DP 001/2019	Dispensa de Licitação para locação de imóvel para abrigar a Casa Transitória.	Claudinéia de F. Wincler Fonseca	10/01/2019	12 meses	R\$ 15.600,00 R\$ 1.300,00 mensal
005/2019	005/2019	DP 002/2019	Dispensa de Licitação para aquisição de Diesel S10 e Diesel S500, para diversos setores.	Auto Posto Capelândia LTDA	15/01/2019	02 meses	R\$ 159.580,60
055/2018	004/2018	CP 001/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 SALAS DE AULA NO DISTRITO DO PORTO, NESTE MUNICÍPIO.	IMPREJ ENGENHARIA LTDA	15/01/2019	180 dias	prazo
006/2019	103/2018	PP 053/2018	Aquisição parcelada de gás P13 e P45 para diversos setores desta Municipalidade	Comércio de Gás Menck & Campos LTDA	21/01/2019	12 meses	R\$59.192,00
ATA REGISTRO PREÇOS	088/2018	PP 052/2018	Eventual e Futura aquisição de Lajão Britado: Material para concerto de estradas e vias Municipais	L&L Comércio de Materiais para Construção e Serviços LTDA	21/01/2019	12 meses	R\$88.200,00
007/2019	XXX	XXX	Contratação de empresa especializada para realização de 500 (quinhentas) consultas oftalmológicas em veículo de atendimento móvel para atender a demanda do Departamento de Saúde.	Banco de Olhos de Sorocaba	21/01/2019	05 meses	R\$ 17.500,00
008/2019	XXX	XXX	Internação e tratamento de dependência química, visando cumprimento de determinação judicial. (Dora Elisa Araújo)	Associação Beneficiente dos Amigos do Recanto Renascer.	30/01/2019	03 meses	R\$ 4.500,00
009/2019	081/2018	TP 011/2018	Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA NA ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA, situada à Rua Maria Amélia Antunes de Almeida, esquina com a Rua Angelina Martins Orenes, no Município de Capela do Alto/SP.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	30/01/2019	06 meses	R\$710.985,48
010/2019	009/2019	Inexigibilidade 003/2019	Prestação de serviços dos correios junto a Prefeitura.	Correios	30/01/2019	12 meses	R\$ 40.000,00
DISTRATO CONTRATO Nº 032/2017	028/2017	XXX	Casa de aluguel para Médica Dra. María de Los Angeles Castilho Rosales (programa mais médicos)	Margarete Aparecida Menck de Moura	30/01/2019		DISTRATO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 14 de 16

### Comunicados



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP  
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

#### **RESOLUÇÃO SME N.º 03/2019,**

de 04 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre procedimentos e critérios para o Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto.

**Artigo 1º** - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para **Coordenador Pedagógico**

§ 1º - A inscrição acontecerá no período de **05/02/2019 a 07/02/2019**, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, **podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III**

§ 4º - A jornada de trabalho do coordenador pedagógico será de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007.

#### **•01 Coordenador Pedagógico – 200 horas mensais**

**Artigo 2º** - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **08/02/2019** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final.

**Artigo 3º** - O resultado final da remoção será publicado por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **13/02/2019**.

**Artigo 4º** - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

§ 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes – Código (277757)

§ 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)

§ 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)

§ 4º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)

§ 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 15 de 16



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

- § 6º - EMEI Tereza Quevedo Lopes - Código (282273)
- § 7º - EMEF Marcílio Leite de Almeida – Código (0298505)
- § 8º - CMEI Claro da Silva – Código (287702)
- § 9º - CMEI Pedro Souza de Quevedo – Código (096246)
- § 10º CMEI Profª. Beatriz Aparecida Menck Moreira – Código (282248)
- § 11º CMEI Adelino dos Santos – Código (282236)
- § 12º - CMEI Alquitiolina Pinto de Lara – Código (4690887)

Artigo 5º - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia **14/02/2019**.

Artigo 6º - Torna Público a escola com vacância do emprego:

#### **§ 1º - EMEIF “Marcílio Leite de Almeida”**

- 01 emprego Coordenador Pedagógico – 200 horas mensais – cargo livre: período vespertino e noturno.

Artigo 7º - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer as indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8º - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I  
Ficha de inscrição

<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>
<b>R.G.</b>
<b>Emprego/Cargo:</b>
<b>Escola Sede Controle:</b>

Anexo II  
Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				

Anexo III



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 69

Página 16 de 16



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do candidato\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura Diretor\_\_\_\_\_

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Elaine de Lourdes Corrêa  
Coordenadora Geral de Educação

**Registrada e publicada por afiação na Secretaria Municipal de Educação, data supra.**

